

## PROTOCOLO COMERCIAL

Entre a Farmácia Baptista, com morada comercial no Fórum Algarve, Loja 0.76, Estrada Nacional 125, Km 103, 8000-126 São Pedro - Faro, pessoa coletiva nº 503542040, representada neste ato por Carla Mota, na qualidade de Gerente, adiante designada por primeiro outorgante,

e a Universidade do Algarve, pessoa coletiva de direito público, nº 505387271, com sede no *Campus* da Penha, 8005-139 Faro, representada pelo Administrador, Dr. António Joaquim Godinho Cabecinha, adiante designada por segundo outorgante ou por UAlg.

### Cláusula primeira

#### (Objeto)

O presente protocolo destina-se a estabelecer condições especiais aos colaboradores, alunos e antigos alunos - Alumni da UAlg, por parte do primeiro outorgante.

### Cláusula segunda

#### (Benefícios concedidos)

O primeiro outorgante proporcionará aos membros da comunidade académica referidos na cláusula anterior os seguintes benefícios:

▪ **10% de desconto** após participação (se aplicável), em medicamentos e produtos com valor inferior a 69,13€:

- Medicamentos sujeitos a Receita Médica - de Marca,
- Medicamentos Sujeitos a Recelta Médica - Genéricos,
- Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica,
- Dermocosmética,
- Outros Produtos de Saúde.





▪ **10% de desconto após comparticipação (se aplicável), em medicamentos e produtos com valor igual ou superior a 69,13€:**

- Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica,
- Dermocosmética,
- Outros Produtos de Saúde.

▪ **3,00€ de desconto, em medicamentos e produtos com valor igual ou superior a 69,13€:**

- Medicamentos sujeitos a Receita Médica - de Marca,
- Medicamentos Sujeitos a Receita Médica - Genéricos.

Diariamente a Farmácia Baptista dispõe de um Call-Center disponível das 09h00 às 23h00, havendo a possibilidade de efetuar encomendas via correio eletrónico, sms ou telefone.

#### **Cláusula terceira (Identificação)**

Para usufruir dos benefícios referidos no número anterior, os beneficiários deverão apresentar-se com o cartão de identificação de colaborador, aluno ou antigo aluno - Alumni da UAlg.

#### **Cláusula quarta (Divulgação)**

O segundo outorgante compromete-se a divulgar internamente a existência e condições do presente Protocolo junto dos seus colaboradores, segundo os meios que julgar mais apropriados.

**Cláusula quinta  
(Publicidade e promoção)**

Nenhum dos outorgantes poderá utilizar a Identificação do outro e/ou a sua Identidade gráfica, sem o consentimento prévio do outro outorgante.

**Cláusula sexta  
(Duração)**

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, sendo renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito.

Faro, em 5 de dezembro de 2019

A Gerente da

Farmácia Baptista  
Dra. Sandra Clementina Cabrita Costa  
Estrada Nacional, 125  
Km 103, Fórum Algarve L. 0.76  
Tel: 289 822 649 Fax: 289 822 665  
NIF: 503 542 940  
Carla Mota

O Administrador

da Universidade do Algarve

António Cabecinha

António Cabecinha